



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03/2023

DE 1º DE MARÇO DE 2023

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 80 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder à aprovação deste Projeto de Indicação que dispõe sobre a construção de Praça na localidade que indica e adota outras providências

OS VEREADORES MARCOS BEZERRA ARAÚJO E JOSÉ GÓES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação”:

Art. 1º - Dispõe sobre a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SÃO PAULO, proximidade da Capela do padroeiro da localidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente indicação correram por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 1º de março de 2023.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor


JOSÉ GÓES DA COSTA

Vereador autor

APROVADO

EM 22/03/2003

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROTOCOLO Nº 15/2003

ASSUNTO: Projeto de Indicação
Nº 05/2003

RECEBIDO EM: 02/03/2003

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE INDICAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR # 18

CONTRA # 0

ABSTENÇÃO # 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
 03. [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 Fazio
 Adilson Batista B. Costa
 Lima de Lacerda Costa
 José Amado Gonzales Dias
 José Cláudio S. da Silva
 [Handwritten signature]
 José [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]